



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 848 de 04 de janeiro de 1993.

"EXONERA FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA"

LUIS FERNANDO ORTIGOSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os funcionários abaixo relacionados, exonerados de seus respectivos cargos, a saber:

MUNIR ARRADI JUNIOR - Diretor de Obras e Serviços Municipais;

JOÃO ALBERTO GERIN - Diretor Administrativo;

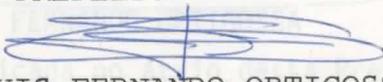
MARIA ONDINA CORNACHIN - Diretora do Departamento Municipal de Cultura.-

ARTIGO 2º - As exonerações de que trata o artigo anterior, serão a partir de 1º de Janeiro de 1993.

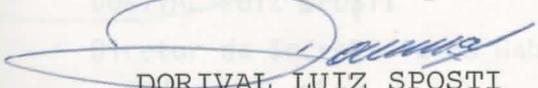
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Janeiro de 1993.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de janeiro de 1993.

O PREFEITO


LUIS FERNANDO ORTIGOSSA.

Publicada no átrio desta Prefeitura nesta mesma data e na Imprensa local na edição normal.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-